



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Enquanto se aguarda quer que o regime de fiscalização sobre o projecto de apoio financeiro ao ensino integrado seja posto em prática, quer pelas críticas e optimização do mesmo, têm sido reveladas, umas a seguir às outras, as lacunas existentes, por parte de pessoas que estão a par da matéria, e que levantam dúvidas entre a sociedade quanto ao respectivo subsídio, se este está a ser ou não utilizado para o seu fim específico. Já vários profissionais, incluindo os dos sectores da educação e da acção social, entre outros, apresentaram as suas opiniões sobre o assunto junto de deputados desta Assembleia. Com vista a garantir que o erário público seja gasto de forma racional, torna-se importante a divulgação das respectivas informações para efeitos de fiscalização pública, daí ter solicitado à Administração as informações em causa. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, entre os anos lectivos de 2006/2007 e 2013/2014, o número de alunos do ensino integrado aumentou de 277 para 692, e o montante dos subsídios atribuídos aumentou de 1 010 000 para 38 120 000 patacas; e entre os anos lectivos de 2006/2007 e 2012/2013, ou seja, durante seis anos lectivos, o montante total dos subsídios devolvido pelas escolas foi de 2 076 000 patacas, e no ano lectivo de 2013/2014 (sob as dúvidas e críticas da população) foram devolvidos 2 138 700 patacas. A Administração sublinhou ainda que ia suspender os apoios caso se verificasse alguma infracção.

Creio que, perante as dúvidas e as críticas ao regime de apoio financeiro ao ensino integrado, não devemos ficar passivos, isto é, encobrir os problemas. Se todas as vezes que se detecta uma infracção se aplicar, de imediato, a suspensão do apoio financeiro, quem sai prejudicado é o aluno, pois é ele que perde esse apoio. É necessário pôr em prática, criticar e otimizar o regime de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fiscalização ao projecto de apoio financeiro ao ensino integrado. A Administração já dispõe, basicamente, de alguns métodos para a fiscalização aos subsídios atribuídos - caso da exigência de assinatura do termo de confirmação de recepção do subsídio -, no entanto, o actual regime de fiscalização não é ainda suficiente nem para garantir que o subsídio é utilizado de forma eficaz e para o seu fim específico, nem para poder ajudar, efectivamente, os alunos em causa ao longo do seu crescimento. Vários anos após a implementação do ensino integrado, os encarregados de educação dos alunos, e os profissionais, incluindo os dos sectores da educação e da acção social, entre outros, vieram dar conta dos problemas, portanto, é este o momento oportuno para otimizar a operacionalidade do regime, promover a investigação, ouvir o pessoal docente que actua nesta vertente de ensino, e aproveitar o processo legislativo da educação especial para introduzir, na lei, um mecanismo eficaz e optimizado para o regime de apoio financeiro ao ensino integrado.

Assim sendo, gostaria de interpelar sobre o seguinte:

1. Quanto aos problemas referentes ao apoio financeiro ao ensino integrado, o Governo da RAEM limitou-se a sublinhar que, caso se verifique alguma infracção, o apoio é imediatamente suspenso. Esta atitude não será demasiado passiva? Tanto a redução como a suspensão do apoio em causa só vai afectar os alunos do ensino integrado, não é verdade?

2. Com vista à optimização do ensino integrado e a que os alunos possam ser, efectivamente, beneficiados, ao longo do seu crescimento, o Governo da RAEM deve ser mais proactivo, isto é, promover a investigação, ponderar sobre a criação de uma base de dados dos alunos do ensino integrado que



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

recebem apoio, elaborar propostas específicas para ajudar esses alunos, criar uma entidade fiscalizadora composta por encarregados de educação de alunos do ensino especial, promover o aumento da profissionalização no âmbito do ensino integrado, e incluir a orientação e aconselhamento psicológico como cadeira obrigatória nos cursos de pedagogia leccionados nas instituições públicas do ensino superior. Vai fazê-lo?

3. Com vista à criação de um regime de fiscalização eficaz e a um maior rigor do regime de apoio financeiro ao ensino integrado, o Governo da RAEM deve proceder a análises e estudos com base nos dados recolhidos do actual regime de fiscalização básica e nos problemas detectados, e aproveitar o processo legislativo da educação especial para regulamentar sobre as —
matérias relativas ao ensino integrado. Vai fazê-lo?

13 de Maio de 2015.

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região
Administrativa Especial de Macau,
Ng Kuok Cheong